LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 – permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% do imposto devido para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades desportivas no Brasil.

RELATÓRIO

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL EM CAPTAÇÃO

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-080 – Serra – Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 – (21) 3073 9112
www.olympico.com.br

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL
Processo 71000.053679/2020-30
Valor à captar: R$ 1.468.203,06
Beneficiados: 142 atletas
Status: Em captação.
Data de início da captação: 20/11/2020.
Data de finalização da captação: 11/11/2023.

Objetivos:

- fortalecimento da estrutura de profissionais, através do custeamento dos salários e encargos dos colaboradores que tem perfis específicos para o melhoria das ações e treinamentos;
- ofertar aos contemplados no projeto, treinos de qualidade com material específico, disponibilizado pelo clube, para a prática da modalidade;
- realizar testes físicos para analisar o desempenho dos atletas acima de 15 anos;
- proporcionar aos atendidos pelo projeto a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela federação estadual da modalidade;
- possibilitar à 102 atletas, estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, saúde física e nutricional da concessão bolsa auxílio alimentação, o que permitirá a melhoria do rendimento físico dos atletas nos treinos e nas competições que participarão; serão atendidos com o auxílio alimentação, para almoço ou jantar, 50 atletas do vôlei de quadra, naipe feminino, 40 atletas do vôlei de quadra, naipe masculino, 08 atletas do vôlei de praia, naipe feminino e 08 atletas do vôlei de quadra, naipe masculino.
- atender aos 142 jovens inseridos no projeto, dando suporte necessário e adequados para que possam praticar a modalidade de forma orientada; sendo 126 atletas para vôlei de quadra e 16 atletas para vôlei de praia.

categorias vôlei de quadra feminino: sub-12, sub-14, sub-15, sub-16 e sub-18; 14 atletas por categoria. Categorias vôlei de quadra masculino: sub-15, sub-16, sub-17 e sub-19; 14 atletas por categoria. categorias vôlei de praia feminino: sub-17 e sub-19; 04 atletas por categoria. categorias vôlei de praia masculino: sub-17 e sub-19; 04 atletas por categoria.

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-080 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

CNPJ: 14.408.235/0001-21
Cidade: UF: São Paulo/SP
Valor autorizado para captação: R$ 723.921,37
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 04541-1
Período de Captação até: 11/11/2023
13 - Processo: 71000.051665/2020-81
Proponente: Instituto Esperança do Amanhã
Título: Torneio Internacional de Tênis Feminino - Ano VI
SLI: 2000857
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 14.408.235/0001-21
Cidade: UF: São Paulo/SP
Valor autorizado para captação: R$ 715.912,81
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 04515-2
Período de Captação até: 11/11/2023
14 - Processo: 71000.051589/2020-12
Proponente: Instituto Esperança do Amanhã
Título: Circuito Brasil de Corridas de Rua I
SLI: 2001077
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 14.408.235/0001-21
Cidade: UF: São Paulo/SP
Valor autorizado para captação: R$ R$ 1.709.541,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 04514-42
Período de Captação até: 11/11/2023
15 - Processo: 71030.051950/2020-01
Proponente: Instituto Ética
Título: Badminton Escolar Ano 02
SLI: 2000738
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional CNPJ: 13.429.151/0001-01
Cidade: UF: Santos/SP
Valor autorizado para captação: R$ R$ 131.687,86
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6502 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16289-2 Período de Captação até: 11/11/2023
16- Processo: 71000.050498/2020-51
Proponente: Instituto Jovens de Ouro
Título: Educando para o Esporte Fase IV
SLI: 2000710
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 50.486.265/0001-10
Cidade: UF: Cristais Paulista/SP
Valor autorizado para captação: R$ 641.571,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95467-5
Período de Captação até: 07/10/2023
17 - Processo: 71000.049652/2020-42
Proponente: Instituto Jovens de Ouro
Título: Projeto Educando para o Esporte Fase III
SLI: 2000696
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 50.486.265/0001-10
Cidade: UF: Cristais Paulista/SP
Valor autorizado para captação: R$ 311.925,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95362-8
Período de Captação até: 07/10/2023
18 - Processo: 71000.049613/2020-45
Proponente: Instituto Jovens de Ouro
Título: Projeto Esporte é saúde fase V
SLI: 2000692
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 50.486.265/0001-10
Cidade: UF: Cristais Paulista/SP
Valor autorizado para captação: R$ 869.086,93
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95359-8
Período de Captação até: 07/10/2023
19 - Processo: 71000.054509/2020-72
Proponente: Instituto Patrícia Medrado
Título: Tenista Cidadão - Esporte, Educação Integral e Protagonismo
SLI: 2001100
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 02.859.021/0001-92
Cidade: UF: São Paulo/SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.197.169,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 248770-0
Período de Captação até: 11/11/2023
20 - Processo: 71000.053632/2020-76
Proponente: Instituto Zeca Muggiati Título: Novos Talentos - Kart 3
SLI: 2001239
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.287.203/0001-52
Cidade: UF: Curitiba/PR
Valor autorizado para captação: R$ 1.124.448,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38958-7
Período de Captação até: 11/11/2023
21 - Processo: 71000.053662/2020-82
Proponente: Instituto Zeca Muggiati
Título: Novos Talentos - Kart 3
SLI: 2001030
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 13.287.203/0001-52
Cidade: UF: Curitiba/PR
Valor autorizado para captação: R$ 139.190,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38959-5 Período de Captação até: 11/11/2023
22 - Processo: [illegible]
Proponente: [illegible]
Título: [illegible]
SLI: [illegible]
Manifestação Desportiva: [illegible]
CNPJ: [illegible]
Cidade: [illegible]
Valor autorizado para captação: [illegible]
Dados Bancários: [illegible] DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº [illegible]
Período de Captação até: 11/11/2023
23 - Processo: 71000.053823/2020-38
Proponente: União Jovem do Rincão
Título: Futsal Social - Educando Pelo Esporte - Ano 11
SLI: 2001075
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 90.834.029/0001-61
Cidade: UF: Novo Hamburgo/RS
Valor autorizado para captação: R$ 1.243.968,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0611 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39114-X
Período de Captação até: 11/11/2023

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 328/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.003617/2019-43, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade ORGANIZAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - OADV, CNPJ 09.185.623/0001-50, de Campos dos Goytacazes/RJ, apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 193/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 883/2019/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019393/2019-91, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de trinta dias improrrogáveis para a entidade, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirabela, CNPJ: 04.466.596/0001-70, sediada em Mirabela/MG, para apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 473/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Despacho nº 2701/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019523/2019-96, resolve:

Art. 1º Abrir prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade EPAM - Entidade de Promoção e Assistência à Mulher, CNPJ 67.359.828/0001-01, com sede em Itapetininga/SP, para apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 798/2019/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB/MC, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 884/2019/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019520/2019-52, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade MOVIMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, CNPJ: 78.390.895/0001-05, sediada em Conselheiro Mairinck/PR, apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 470/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 880/2019/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019356/2019-83, resolve:

Art. 1º Abrir prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER, CNPJ: 03.499.322/0001-15, de Porto Velho/RO, apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 472/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Despacho nº 168/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019340/2019-71, resolve:

Art. 1º Abrir prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade Centro Especializado Neuro Psicológico - CENEUP - Unidade de Educação Integrativa, CNPJ 73.660.391/0001-44, de Recife/PE, para apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 468/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Identificação do Proponente

Proponente: –
CNPJ: 17489824000170
E-mail: walney.ja@gmail.com
Município: Belo Horizonte
Telefone: 3130739111
Responsável Majoritário: Walney José de Almeida

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2001081
Título do Projeto: EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: –
Período do Realização: 12
Valor Solicitado: R$ 1.468.203,06

Objeto do Projeto

DAR CONTINUIDADE AOS PROJETOS APROVADOS E EXECUTADOS PELO CLUBE, EM ESPECIAL AO PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II, CADASTRADO SOB PROCESSO NUMERO 58.701.0003828/2015-97, PROPICIANDO AOS ATLETAS DE VOLEIBOL, TREINAMENTO DE QUALIDADE, VOLTADO À EFICIÊNCIA, EFICÁCIA EM PROL DA EFETIVIDADE DOS RESULTADOS NOS CAMPEONATOS RECONHECIDOS PELA FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA DETECÇÃO DE NOVOS TALENTOS.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento / Formação

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Vôleibol	Vôlei de quadra
Olímpico	Vôleibol	Vôlei de praia

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	RUA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO, 783, BAIRRO SERRA	–	–

Público Beneficiário

Total: 142

Pessoa	Faixa etária	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adolescentes	de 12 a 18 anos	142	Não	--

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 1614-4

Fonte de Financiamento	Proponente
Contrato de Patrocínio	Não
Realização de calendário esportivo oficial	Sim
Renovação ou reedição do projeto	Sim
Legado olímpico	Não
Município de alta ou muito alta vulnerabilidade	Não
Prioridade Excepcional	Não

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Objetivo do Projeto

- FORTALECI,MENTO DA ESTRUTURA DE PROFISSIONAIS, ATRAVÉS DO CUSTEAMENTO DOS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS COLABORADORES QUE TEM PERFIS ESPECÍFICOS PARA O MELHORIA DAS AÇÕES E TREINAMENTOS;

- OFERTAR AOS CONTEMPLADOS NO PROJETO, TREINOS DE QUALIDADE COM MATERIAL ESPECÍFICO, DISPONIBILIZADO PELO CLUBE, PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE;

- REALIZAR TESTES FÍSICOS PARA ANALISAR O DESEMPENHO DOS ATLETAS ACIMA DE 15 ANOS;

- PROPORCIONAR AOS ATENDIDOS PELO PROJETO A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS RECONHECIDAS PELA FEDERAÇÃO ESTADUAL DA MODALIDADE;

- POSSIBILITAR À 102 ATLETAS, ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS OU BOLSISTAS DE ESCOLAS PRIVADAS, SAÚDE FÍSICA E NUTRICIONAL DA CONCESSÃO BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, O QUE PERMITIRÁ A MELHORIA DO RENDIMENTO FÍSICO DOS ATLETAS NOS TREINOS E NAS COMPETIÇÕES QUE PARTICIPARÃO; SERÃO ATENDIDOS COM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, PARA ALMOÇO OU JANTAR, 50 ATLETAS DO VÔLEI DE QUADRA, NAIPE FEMININO, 40 ATLETAS DO VÔLEI DE QUADRA, NAIPE MASCULINO, 08 ATLETAS DO VÔLEI DE PRAIA, NAIPE FEMININO E 08 ATLETAS DO VÔLEI DE QUADRA, NAIPE MASCULINO.

- ATENDER AOS 142 JOVENS INSERIDOS NO PROJETO, DANDO SUPORTE NECESSÁRIO E ADEQUADOS PARA QUE POSSAM PRATICAR A MODALIDADE DE FORMA ORIENTADA; SENDO 126 ATLETAS PARA VÔLEI DE QUADRA E 16 ATLETAS PARA VÔLEI DE PRAIA. CATEGORIAS VÔLEI DE QUADRA FEMININO: SUB-12, SUB-14, SUB-15, SUB-16 E SUB-18; 14 ATLETAS POR CATEGORIA. CATEGORIAS VÔLEI DE QUADRA MASCULINO: SUB-15, SUB-16, SUB-17 E SUB-19; 14 ATLETAS POR CATEGORIA. CATEGORIAS VÔLEI DE PRAIA FEMININO: SUB-17 E SUB-19; 04 ATLETAS POR CATEGORIA. CATEGORIAS VÔLEI DE PRAIA MASCULINO: SUB-17 E SUB-19; 04 ATLETAS POR CATEGORIA.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Metodologia do Projeto

A CONTINUIDADE DO PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II - VÔLEI, É FRUTO DO DESENVOLVIMENTO DE UM TRABALHO QUE TRATA ESPECIFICAMENTE A MODALIDADE E QUE APRESENTA RESULTADOS CONSIDERÁVEIS. PARA TANTO, A CONTINUIDADE PERPASSA PELA GARANTIA DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA, PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES, AUXÍLIO PARA OS ATLETAS AFIM QUE TENHAM PRESENÇA EFETIVA NOS TREINOS E ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA MELHORAR OS RESULTADOS DAS EQUIPES. O PROJETO TERÁ SUA METODOLOGIA DEFINIDA POR ETAPAS A SABER: ETAPA 1:PROCESSO SELETIVO/CADASTRO DE ATLETAS - 1.1- PROCESSO SELETIVO: REALIZAREMOS A PENEIRADA NO INÍCIO DO ANO,DIVULGADA NAS ESCOLAS DA REGIÃO ATRAVÉS DE OFÍCIO/CONVITE E EM NOSSO SITE. A INSCRIÇÃO P/PARTICIPAÇÃO ACONTECERÁ DE FORMA ELETRÔNICA, OU PRESENCIAL EM NOSSA SECRETARIA. ETAPA 2: TREINOS/RH/ATIVIDADES: OS TREINOS ACONTECERÃO 5 VZS POR SEMANA E A PREPARAÇÃO FÍSICA 3 VZS P/OS ADOLESCENTES, NOS ESPAÇOS DA SEDE DO CLUBE. 2.1-CONTRATAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RH-COMISSÃO TÉCNICA CAPACITADA P/OS DESAFIOS DO ESPORTE DE RENDIMENTO É FATOR IMPORTANTE P/O PLENO DESENVOLVIMENTO. CONTRATADOS VIA CLT, SALÁRIOS E ENCARGOS PREVISTOS, SERÃO PAGOS MENSALMENTE. A MAIOR PARTE DOS PROFISSIONAIS JÁ COMPÕEM O QUADRO DO CLUBE. ESTÃO PREVISTOS: SUPERVISOR DE ESPORTES II - MODALIDADE VOLEIBOL - 20 HS SEMANAIS, SALÁRIO BRUTO R$ 3.000,00. LINHAS 19 E 20 DA TABELA DE RECURSOS HUMANOS P/RENDIMENTO. ENCARGOS SOCIAIS 55,945%: FGTS 8% - INSS 27,5% - PIS 1% - 01.12 13° SALÁRIO 8,3334% - FGTS 13° SALÁRIO 8% - 1/3 ADICIONAL FÉRIAS 2,7776% - TOTAL ENCARGOS MENSAIS - R$ 1.678,33. EXPERIÊNCIA EM STAFF DE EQUIPE C/PARTICIPAÇÃO EM CAMP. NACIONAIS. GRADUADO, RESPONSÁVEL POR IMPLANTAR,EXECUTAR E INSPECIONAR OS OBJETIVOS E AÇÕES DO DEPTO DE VÔLEI,FAZER O PLANO FINANCEIRO DO DEPTO E PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRABALHO P/QUE OS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO POSSAM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES. TREINADOR D – VÔLEI DE PRAIA – UM PARA OS DOIS NAIPES, FEMININO E MASCULINO - 20 HS SEMANAIS, SALÁRIO BRUTO DE R$ 1.743,82. LINHA 53 DA TABELA DE PREÇOS RECURSOS HUMANOS P/RENDIMENTO. ENCARGOS SOCIAIS 55,94%: - FGTS 8% - 139,51 - INSS 27,5% - 479,55 - PIS 1% - 17,43 - 01.12 13º SALÁRIO 8,3334% - 145,32 - 1/3 ADICIONAL FÉRIAS 2,7776% - 48,34 - 13º SALÁRIO 1/12 AVOS – 145,32 – TOTAL ENCARGOS MENSAIS - R$ 975,47. IRÁ PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR O TREINAMENTO TÉCNICO,TÁTICO, MANTER A SINERGIA DO GRUPO, OBSERVAR O CUMPRIMENTO DAS DEMAIS AÇÕES JUNTO AOS OUTROS SETORES. PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES JUNTO AO GRUPO. NUTRICIONISTA C - 30 HS SEMANAIS, SALÁRIO BRUTO DE R$ 2.356,21. LINHA 77 DA TABELA DE PREÇOS RECURSOS HUMANOS P/RENDIMENTO. ENCARGOS SOCIAIS 55,94%: - FGTS 8% - 188,50 - INSS 27,5% - 647,96 - PIS 1% - R$ 23,56 - 01.12 13º SALÁRIO 8,3334% - R$ 196,35 - 1/3 ADICIONAL FÉRIAS 2,7776% - R$ 65,45 - 13º SALÁRIO 1/12 AVOS – R$ 196,35 – TOTAL ENCARGOS MENSAIS - R$ 1.318,17. IRÁ FORNECER A ORIENTAÇÃO NECESSÁRIA SOBRE A ALIMENTAÇÃO, OS EXERCÍCIOS FÍSICOS, O USO DE VITAMINAS, MINERAIS E POSSIVELMENTE SUPLEMENTOS PARA CADA ATLETA, DE ACORDO COM SEUS TREINOS E OBJETIVOS. ORIENTAR OS ATLETAS QUANTO A FORMA DE ALIMENTAR E TER MELHORES RESULTADOS ANTES, DURANTE E DEPOIS DOS TREINOS. 03 ESTAGIÁRIOS, SENDO UM P/ VÔLEI DE PRAIA, UM P/ VÔLEI MASCULINO E UM P/ VÔLEI FEMININO. 30 HS SEMANAIS. REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 908,41 CADA UM DELES. AUXILIAR NOS TREINOS TÉCNICOS E TÁTICOS, ACOMPANHAR A PREPARAÇÃO FÍSICA DOS ATLETAS, AUXILIAR NAS ROTINAS JUNTO À FEDERAÇÃO DA MODALIDADE ACOMPANHANDO A TABELA DE JOGOS E CALENDÁRIO FEDERATIVO, SER FACILITADOR DAS ROTINAS DIÁRIAS. 2.3- AÇÕES CONSCIENTIZAÇÃO E FORMAÇÃO CIDADÃ - AFIM AUXILIAR NA FORMAÇÃO DO ATLETA, TEREMOS PALESTRAS FEITAS POR VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS CONVIDADOS, C/ACOMPANHAMENTO DO PEDAGOGO E PSICÓLOGO DO CLUBE, SENDO SUGERIDOS OS TEMAS: ANTIDOPAGEM, SEXUALIDADE, FAMÍLIA E CARREIRA. TODAS ATIVIDADES SERÃO FEITAS NA SEDE DO CLUBE, QUE CONTA COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA P/EXECUÇÃO DO PROJETO. ETAPA 3: - PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO P/ATLETAS -BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, CONFORME PORTARIA Nº 441, DE 16 DE JULHO DE 2020, SERÃO CONTEMPLADOS ATLETAS ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS,OU BOLSISTAS DE ESCOLAS PRIVADAS, DURANTE 10 MESES, AFIM DE GARANTIR A PRESENÇA NOS TREINOS, TRAJETO CASA/CLUBE/CASA OU ESCOLA/CLUBE/CASA E ALIMENTAÇÃO, REFORÇO ALIMENTAR P/A SAÚDE NUTRICIONAL. O REPASSE SERÁ ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ATLETA,MENOR DE 18 ANOS E EM CONTA DE TITULARIDADE PRÓPRIA DE ATLETAS C/18 ANOS ACIMA. PROPOMOS: 3.1 AUXÍLIO TRANSPORTE/VALE TRANSPORTE: P/106 ATLETAS. MEM. DE CÁLCULO: 106 ATLETAS x 02 VALES/DIA x 20 DIAS/MÊS x DURANTE 10 MESES = 42.400 VALES. VALOR DO VALE POR ATLETA R$ 4,50 x 42.400 VALES = R$ 190.800,00. 2.3.2 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: P/102 ATLETAS. MEM. DE CÁLCULO: 106 ATLEAS x 01 REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR)/DIA x 20 DIAS x DURANTE 10 MESES. TOTAL 21.200 UNID. VALOR DA REFEIÇÃO POR ATLETA R$ 13,00 x 21.200 UNID = R$ 275.600,00. A NUTRICIONISTA IRÁ ENTREGAR A TODOS OS ATLETAS A RELAÇÃO DE ALIMENTOS A SER TRATADO DIARIAMENTE. ETAPA 4: COMPETIÇÕES - O CLUBE PARTICIPA DE COMPETIÇÕES EM NÍVEL REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL,RECONHECIDAS PELA FEDERAÇÃO,SENDO METROPOLITANOS,MINEIROS E BRASILEIROS INTERCLUBES. COMO OS CALENDÁRIOS DAS COMPETIÇÕES NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS. ANEXOS CALENDÁRIOS 2019 DA FMV, CBV E CBC. P/PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES PREVIMOS O PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE AÉREO E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, (CONFORME PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA P/ RENDIMENTO), SENDO ELAS: TAÇA PARANÁ (EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PREVIMOS PASSAGENS AÉREAS P/OS TRECHOS BH/CURITIBA/BH), CAMP.BRASILEIRO INTERCLUBES NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL E ESPÍRITO SANTO, CAMPEONATO MINEIRO (IPATINGA/MG E UBERLÂNDIA/MG). OS CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO PREVISTOS NO DETALHAMENTO DO PROJETO. ETAPA 5: ACOMPANHAMENTO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - GARANTIR ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS ESPORTIVOS. OUTRAS INFORMAÇÕES: GRATUIDADE: O OLYMPICO GARANTE ACESSO GRATUITO AOS ATLETAS E PROFISSIONAIS DO PROJETO, SEM NENHUMA COBRANÇA DE TAXAS OU MENSALIDADES, INGRESSOS, ENTRE OUTROS. OS JOGOS TERÃO ACESSO GRATUITO. MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE: OS LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO DISPÕEM DE MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 16 DO DECRETO 6.180 DE 03 DE AGOSTO DE 2007. DESPESAS ADMINISTRATIVAS: NA BUSCA POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ZELAR PELA EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ALÉM DOS OUTROS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,PROPOMOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE EM PROJETOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO ESPECIALIZADO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. OUTRAS RECEITAS: NÃO HAVERÁ NENHUMA OUTRA FONTE ADVINDA DA REALIZAÇÃO DO PROJETO TAIS COMO COBRANÇA DE INGRESSOS, MENSALIDADE, TAXA DE INSCRIÇÃO, ENTRE OUTROS. OUTRAS PARCERIAS: INFORMAMOS QUE NO MOMENTO O PROJETO NÃO CONTA COM PARCERIA DE OUTRA ENTIDADE.CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS: ATUALMENTE O CLUBE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ATRAIR INVESTIMENTO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Justificativa do Projeto

A PRINCIPAL JUSTIFICATIVA DESSA PROPOSIÇÃO É A CONTINUIDADE DO PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II VÔLEI, PROCESSO: 58701.003828/2015-97. ALGUNS PONTOS JUSTIFICAM A PROPOSIÇÃO DESTE PROJETO:
CONSIDERANDO A DIFICULDADE FINANCEIRA VIVIDA PELO PAÍS, ONDE, INFELIZMENTE TEMOS POUCAS EMPRESAS QUE APORTAM RECURSOS DIRETOS NO ESPORTE. O ELEVADO CUSTO FIXO P/INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE AS FAZEM BUSCAR FORMAS DE REDUZIR ESTES CUSTOS. A CONTINUIDADE DE UM TRABALHO SÉRIO, PROFISSIONAL, VOLTADO PARA O ATLETA COM A PERSPECTIVA DE AUXÍLIO NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO. OUTRO FATO A SER CONSIDERADO É QUE O CLUBE SE ENCONTRA MUITO PRÓXIMO AO AGLOMERADO DA SERRA, TIDA COMO MAIOR"FAVELA" DE BH, SENDO ASSIM, PARTE DOS ATLETAS SÃO MORADORES DO REFERIDO AGLOMERADO. DESTA FEITA, O PROJETO TEM UM CUNHO SOCIAL CONSIDERÁVEL.
DAR CONTINUIDADE AO PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II É HOJE, PARA O OLYMPICO, UMA ALTERNATIVA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS SURGIDAS NO CENÁRIO ESPORTIVO ESTADUAL E NACIONAL, BEM COMO, EXECUTAR UM TRABALHO DIRECIONADO NO QUE SE REFERE AO DESPORTO DE RENDIMENTO/FORMAÇÃO. TAMBÉM, AMPLIAR E APERFEIÇOAR SUA JÁ RECONHECIDA ATUAÇÃO COMO INSTITUIÇÃO ESPORTIVA FORMADORA DE ATLETAS. COMO GRANDE PARTE DAS AÇÕES DESPORTIVAS, SE FAZ NECESSÁRIO DAR CONDIÇÕES AOS ATLETAS PARA QUE POSSAM FOCAR SUAS ENERGIAS NO ESTUDO E NOS RESULTADOS ESPORTIVOS.
JUSTIFICA-SE AINDA A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS PELO OLYMPICO NO DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS NOS ESPORTES, DISSEMINANDO O ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL. O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO TRAZ AOS BENEFICIÁRIOS DESTE PROJETO A OPORTUNIDADE DE CONVIVER EM UM AMBIENTE SAUDÁVEL, ONDE O ESPORTE É FERRAMENTA PROPULSORA NA FORMAÇÃO E DEFINIÇÃO DE SEUS VALORES. FATO A SER CONSIDERADO É O FORTALECIMENTO DAS COMPETIÇÕES, ONDE, DIRETAMENTE, A PARTIR DO MOMENTO QUE GARANTIRMOS A PRESENÇA DOS ATLETAS DE ALTO NÍVEL, ESTAREMOS ELEVANDO O NÍVEL DAS COMPETIÇÕES. PARA A PROPOSIÇÃO DESTE, DEVIDO AO TEMPO QUE FOI PROPOSTO O PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II VÔLEI, CONSIDERANDO A EVOLUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REALIDADE ESPORTIVA.
FATO QUE CORROBORA PARA A JUSTIFICATIVA É O TRABALHO DESENVOLVIDO EM PRÓL DA FORMAÇÃO CIDADÃ DOS ATLETAS (PALESTRAS E ATIVIDADES EM GRUPO).
ALGUMAS ALTERAÇÕES FORAM TRATADAS EM RAZÃO DO PROJETO ANTERIOR, SÃO ELAS:
DO PÚBLICO ALVO, MODALIDADES E CATEGORIAS
- EXCLUSÃO DA CATEGORIA SUB-21 DO VÔLEI MASCULINO E ACRÉSCIMO DA SUB-15 DA MESMA MODALIDADE E NAIPE;
- AUMENTO DE UMA CATEGORIA SUB-12 DO VÔLEI FEMININO;
- AUMENTO DAS CATEGORIAS SUB-17 E SUB-19, FEMININO E MASCULINO, PARA O VÔLEI DE PRAIA;
- AUMENTO DE 128 ATENDIDOS, PREVISTOS NO PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II, PARA 142 ATENDIDOS NESTE;
- ALÉM DA PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS METROPOLITANO E ESTADUAL DAS CATEGORIAS, CONSIDERAMOS A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES NO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES, NA TAÇA PARANÁ E NA COPA USIPA, EM CONFORMIDADE AO CALENDÁRIO DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VÔLEI, A SER ELABORADO QUANDO DO RETORNO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS;
DA METODOLOGIA
- AS ETAPAS DE METODOLOGIA TIVERAM SEUS TÍTULOS ALTERADOS, MAS, O CONTEÚDO É O MESMO;
- DEIXAMOS DE CONTAR COM VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS ATLETAS E PASSAMOS A CONTAR COM AUXÍLIO FINANCEIRO QUE CONTEMPLA ESTA AÇÃO;
- INCLUÍMOS NO AUXÍLIO FINANCEIRO A PREVISÃO DE REPASSE PARA ALIMENTAÇÃO DO ATLETA;
- NO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II VÔLEI, FORAM CUSTEADOS PELO PROJETO OS PROFISSIONAIS COORDENADOR DE ESPORTES E PREPARADOR FÍSICO. NESTE SERÃO CUSTEADOS OS SUPERVISOR DE VÔLEI, O TREINADOR DO VÔLEI DE PRAIA, TRÊS ESTAGIÁRIOS E O NUTRICIONISTA. OS DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VÔLEI JÁ FAZEM PARTE DO QUADRO DO CLUBE;
UMA VEZ QUE O OLYMPICO CARACTERIZA-SE COMO UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA LEI 11.438/06 PODEM GARANTIR A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA FORMAÇÃO E NO TREINAMENTO DOS ATLETAS BENEFICIADOS POR ESTE PROJETO. CONSIDERANDO QUE O OLYMPICO NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS, OU OUTRAS FONTES DE RECURSOS, QUE NÃO SEJA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DAS LEIS DE INCENTIVO AO ESPORTE.
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
O OLYMPICO CLUB FOI FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1940. FOI O SEGUNDO CLUBE ESPORTIVO E SOCIAL A SE INSTALAR EM BELO HORIZONTE E CONTA ATUALMENTE COM UM QUADRO SOCIAL DE 7.800 SÓCIOS, SÓCIOS DEPENDENTES E ALUNOS DE NOSSAS ESCOLAS DE ESPORTE, ATLETAS, DISTRIBUÍDOS NAS MODALIDADES ESPORTIVAS: BASQUETE, NATAÇÃO, VÔLEI FEMININO E VÔLEI MASCULINO E FUTSAL.
ESTÁ VINCULADO ÀS FEDERAÇÕES DE VOLEIBOL, NATAÇÃO, BASQUETE E FUTSAL HÁ MAIS DE QUARENTA ANOS E SUAS DEVIDAS CONFEDERAÇÕES. QUANTO A SUA CAPACIDADE OPERACIONAL, GERINDO RECURSOS PÚBLICOS, APROVAMOS E PRESTAMOS CONTAS DE PROJETOS VIA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E ESTAMOS FILIADOS AO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBE - CBC, ONDE POSSUÍMOS PROJETOS APROVADOS E EM EXECUÇÃO, VINCULADOS A ESTE COMITÊ. EM SÍNTESE, POSSUÍMOS VASTA EXPERIÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ZELANDO PELA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DE NOSSOS PROJETOS.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Meta Qualitativa

Meta:

ESTIMULAR A GERAÇÃO DE NOVOS ATLETAS COM POTENCIAL PARA O DESPORTO DE RENDIMENTO.

Indicador:

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL RECONHECIDA PELA FEDERAÇÃO DA MODALIDADE.

Instrumento de Verificação:

BOLETINS E RELATÓRIOS DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL AFERINDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES NAS COMPETIÇÕES.

Meta:

REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO FÍSICA DOS ATLETAS COM IDADE ACIMA DE 15 ANOS.

Indicador:

COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TESTES APLICADOS NO INICIO E AO FINAL DO PROJETO.

Instrumento de Verificação:

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE PREPARAÇÃO FÍSICA COM OS COMPARATIVOS DE EVOLUÇÃO.

Meta:

ESTAR ENTRE AS TRÊS MELHORES EQUIPES NO CAMPEONATO METROPOLITANO, OU NO CAMPEONATO ESTADUAL OU NO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES EM NO MÍNIMO 03 DAS CATEGORIAS CONTEMPLADAS NO PROJETO.

Indicador:

NÚMERO DE CATEGORIAS CONTEMPLADAS X EQUIPES PRIMEIRAS COLOCADAS NOS CAMPEONATOS METROPOLITANO, OU ESTADUAL OU CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES.

Instrumento de Verificação:

RESULTADO INFORMADO PELA FEDERAÇÃO DA MODALIDADE ATRAVÉS DE NOTA OFICIAL.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Meta Quantitativa

Meta:

ATENDER A 142 JOVENS DO PROJETO, DANDO SUPORTE NECESSÁRIO E ADEQUADOS P/QUE POSSAM PRATICAR A MODALIDADE DE FORMA ORIENTADA; SENDO VÔLEI DE QUADRA FEMININO: SUB-12, SUB-14, SUB-15, SUB-16 E SUB-18; 14 ATLETAS POR CATEGORIA.VÔLEI DE QUADRA MASCULINO: SUB-15, SUB-16, SUB-17 E SUB-19; 14 ATLETAS POR CATEGORIA.VÔLEI DE PRAIA FEMININO: SUB-17 E SUB-19; 04 ATLETAS POR CATEGORIA E VÔLEI DE PRAIA MASCULINO SUB-17 E SUB-19; 04 ATLETAS POR CATEGORIA.

Indicador:

NÚMERO DE ATLETAS ATENDIDOS

Instrumento de Verificação:

FICHAS CADASTRAIS CONTENDO NOME COMPLETO DO ATLETA, NÚMEROS DO CPF E RG, ENDEREÇO COMPLETO, FONES DE CONTATO

Meta:

PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES EM NÍVEL REGIONAL (CAMPEONATOS METROPOLITANOS), ESTADUAL E NACIONAL, NAS CATEGORIAS EM QUE EXISTIR O RECONHECIMENTO DOS MESMOS PELA FEDERAÇÃO DA MODALIDADE.

Indicador:

NÚMERO DE EQUIPES PARTICIPANTES NOS CAMPEONATOS.

Instrumento de Verificação:

RELATÓRIOS, TABELA DE JOGOS E DECLARAÇÕES DA FEDERAÇÃO DA MODALIDADE;

Meta:

REALIZAR NO MÍNIMO DUAS PENEIRADAS POR TEMPORADA PARA OPORTUNIZAR O SURGIMENTO DE NOVOS TALENTOS.

Indicador:

NÚMERO DE PENEIRADAS REALIZADAS POR PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

Instrumento de Verificação:

CÓPIA DOS OFÍCIOS ENVIADOS ÀS ESCOLAS E FOTOS DE COMPROVAÇÃO.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Transporte / Locomoção	10	121	R$ 99.654,30
Hospedagem / Alimentação	10	344	R$ 457.625,60
Bolsa Auxílio	10	6360	R$ 466.400,00
Taxas / Inscrições	10	29	R$ 30.230,00
Recursos Humanos	12	6	R$ 117.903,12
Encargos Trabalhistas	12	6	R$ 50.390,04

Total: 1.222.203,06

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	12	1	R$ 180.000,00

Total: 180.000,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 1.222.203,06

Ação: Transporte / Locomoção

Duração: 10

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 99.654,30

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: CAMP.ESTADUAL, irão competir 08 categorias: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. COPA USIPA, participação da categoria Sub-14 feminino. Preço em conformidade à Linha 5262 da TABELA - PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO do Ministério da Cidadania. Local estimado para realização do ESTADUAL, Uberlândia/MG, local de realização da COPA USIPA Ipatinga/MG. Memória de cálculo para os trechos: 09 categorias x 01 trechos (ida/volta) = 09 trechos.

Unidade: Locação

Quantidade: 9

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 33.015,42

Item: Passagens aéreas trecho - Belo Horizonte/Curitiba/Belo Horizonte TAÇA PARANÁ

Descrição: TAÇA PARANÁ, irão competir 07 categorias sendo: Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. Considerado o menor preço, para ida e volta, apresentado nos orçamentos anexos. GOL R$ 603,99 - AZUL R$ 633,79 E LATAM R$ 594,99. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 07 categorias = 98 atletas, mais 02 membros de comissão técnica por categoria, 02 x 07 = 14 membros. Total: 98 atletas + 14 membros comissão técnica = 112 pessoas.

Unidade: Bilhete

Quantidade: 112

Valor unitário: R$ 594,99

Valor total: R$ 66.638,88

Ação: Hospedagem / Alimentação

Duração: 10

Quantidade itens: 11

Valor total estimado: R$ 457.625,60

Item: Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno CAMPEONATO ESTADUAL

Descrição: CAMPEONATO ESTADUAL (Uberlândia/MG), 8 categorias sendo: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 8 categorias = 112 atletas + 2 membros de comissão técnica x 8 categorias = 16 técnicos e auxiliares. 112 atletas + 16 técnicos e auxiliares = 128 pessoas x 04 diárias = 512 diárias.

Unidade: Unidade

Quantidade: 128

Valor unitário: R$ 188,50

Valor total: R$ 96.512,00

Item: Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno COPA USIPA

Descrição: COPA USIPA, Ipatinga/MG - categoria Sub-14 do Vôlei Feminino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 04 diárias = 64 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R$ 188,50

Valor total: R$ 12.064,00

Item: Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno TAÇA PARANÁ

Descrição: TAÇA PARANÁ, irão competir 07 categorias sendo: Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. Preços em conformidade à Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania. Local de realização CURITIBA/PR. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 07 categorias = 98 atletas, mais 02 membros de comissão técnica por categoria, 02 x 07 = 14 membros. Total: 98 atletas + 14 membros comissão técnica = 112 pessoas x 08 diárias = 896 diárias.

Unidade: Unidade

Quantidade: 112

Valor unitário: R$ 213,63

Valor total: R$ 191.412,48

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 masculino

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade Porto Alegre / RS, categoria Sub-19 Vôlei Masculino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 28.953,60

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-16 masculino

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade do Rio de Janeiro / RJ, categoria Sub-16 Vôlei Masculino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R$ 238,77

Valor total: R$ 30.562,56

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-15 Feminino

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade do Rio de Janeiro / RJ, categoria Sub-15 Vôlei Feminino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R$ 238,77

Valor total: R$ 30.562,56

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-14 feminino

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade de Uberlândia / MG, categoria Sub-14 Vôlei Feminino - Linha 06 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R$ 188,50

Valor total: R$ 24.128,00

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-17 masculino VÔLEI DE PRAIA

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 na cidade Serra / ES, categoria Sub-17 Vôlei Masculino - Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R$ 213,63

Valor total: R$ 10.254,24

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-17 feminino VÔLEI DE PRAIA

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 na cidade Serra / ES, categoria Sub-17 Vôlei Feminino - Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R$ 213,63

Valor total: R$ 10.254,24

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 feminino VÔLEI DE PRAIA

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 em Volta Redonda / RJ, categoria Sub-19 Vôlei Feminino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R$ 238,77

Valor total: R$ 11.460,96

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 masculino VÔLEI DE PRAIA

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 em Volta Redonda / RJ, categoria Sub-19 Vôlei Masculino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R$ 238,77

Valor total: R$ 11.460,96

Ação: Bolsa Auxílio

Duração: 10

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 466.400,00

Item: BOLSA AUXÍLIO ATLETA VALE TRANSPORTE

Descrição: Auxílio transporte p/atletas estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, p/garantir a presença e participação nos treinos, melhorando o rendimento das equipes. Por 2 meses ao ano o esporte está em férias, portanto o auxílio será concedido por 10 meses. Cálculo: 50 femininos e 40 masculinos, mais 16 do vôlei de praia (8 fem e 8 masc) totalizando: 106 atletas x 2 vales ao dia x 20 dias ao mês x 10 meses. Anexos valores das tarifas e legislação do transporte público em BH.

Unidade: Unidade

Quantidade: 4240

Valor unitário: R$ 4,50

Valor total: R$ 190.800,00

Item: BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATLETAS

Descrição: Auxílio alimentação p/atletas estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, a fim de garantir a saúde física e nutricional dos atletas, melhorando o rendimento das equipes.Será concedido por 10 meses, visto que as férias do esporte acontecem por 2 meses ao ano. Cálculo: 50 femininos, 40 masculinos e 16 vôlei de praia (8 FEM E 8 MASC), totalizando: 106 atletas x 1 vale ao dia (almoço ou jantar) x 20 dias ao mês x 10 meses.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2120

Valor unitário: R$ 13,00

Valor total: R$ 275.600,00

Ação: Taxas / Inscrições

Duração: 10

Quantidade itens: 11

Valor total estimado: R$ 30.230,00

Item: Taxa de Inscrição - Copa USIPA de Voleibol

Descrição: Taxa de inscrição da categoria Sub-14 do vôlei feminino na COPA USIPA em conformidade ao CALENDÁRIO 2019 da Federação Mineira de Vôlei e Carta Convite USIPA 2019, anexos.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 150,00

Valor total: R$ 150,00

Item: Taxa de inscrição CAMPEONATO ESTADUAL

Descrição: Taxa de inscrição das categorias Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino, no Campeonato Estadual, em conformidade ao REGIMENTO DE TAXAS da Federação Mineira de Vôlei - FMV, anexo.

Unidade: Taxas

Quantidade: 8

Valor unitário: R$ 180,00

Valor total: R$ 1.440,00

Item: Taxa de inscrição TAÇA PARANÁ

Descrição: TAÇA PARANÁ - irão competir 08 categorias sendo: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. A competição 2019 foi realizada em São José dos Pinhais - PR. Confirmação do valor da inscrição e dados da competição estão anexos.

Unidade: Taxas

Quantidade: 8

Valor unitário: R$ 2.100,00

Valor total: R$ 16.800,00

Item: CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 14 FEMININO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-14, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.750,00

Valor total: R$ 1.750,00

Item: CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 16 FEMININO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-16, feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.500,00 e coordenação técnica R$ 1.750,00.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.250,00

Valor total: R$ 3.250,00

Item: CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 15 FEMININO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-15, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e nota de débito da CBV, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição em 2019.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.750,00

Valor total: R$ 1.750,00

Item: CBI VÔLEI DE QUADRA MASCULINO SUB 19

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexos calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.750,00 e R$ 940,00 para taxa de participação no evento.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.690,00

Valor total: R$ 2.690,00

Item: CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 MASCULINO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 300,00

Valor total: R$ 600,00

Item: CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 MASCULINO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 300,00

Valor total: R$ 600,00

Item: CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 FEMININO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 300,00

Valor total: R$ 600,00

Item: CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 FEMININO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 300,00

Valor total: R$ 600,00

Ação: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 4

Valor total estimado: R$ 117.903,12

Item: Supervisor de Esportes II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais

Descrição: SUPERVISORES DE ESPORTES II - 2. Superior completo. 20h semanais; Profissional responsável por implantar, executar e inspecionar os objetivos gerais e específicos do depto de voleibol, proporcionando totais condições de trabalho para que atletas e membros das comissões técnicas possam desenvolver suas atividades da melhor maneira possível. Além disso, toda estimativa mensal e anual de gastos do

departamento também será sua atribuição.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.000,00

Valor total: R$ 36.000,00

Item: Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.

Descrição: TREINADOR VÔLEI DE PRAIA, naipes masculino e feminino. 20 Hs semanais. Graduado em educação física. Delinear e aplicar os treinamentos técnicos/táticos, prever e resolver conflitos, manter a disciplina interna dos atletas, fazer as convocatórias para os jogos, torneios ou amistosos, selecionar a equipe e os suplentes para cada jogo, superintender as ações da equipe durante um jogo, decidir as substituições a efetuar durante o jogo, ser o principal porta-voz da equipe junto da comunicação social.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.743,82

Valor total: R$ 20.925,84

Item: Nutricionista C

Descrição: NUTRICIONISTA, 30 hs semanais. Profissional graduado. Atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde dos atletas, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.356,21

Valor total: R$ 28.274,52

Item: ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição: Um estagiários para Vôlei de quadra, naipe feminino, 01 para Vôlei de quadra, naipe masculino e 01 para Vôlei de Praia naipes feminino e masculino. 30 hs semanais. Auxiliar nos treinos técnico e tático, acompanhar a preparação física dos atletas, auxiliar nas rotinas junto a federação da modalidade, acompanhando a tabela de jogos e calendário federativo, sendo facilitador das rotinas diárias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 3

Valor unitário: R$ 908,41

Valor total: R$ 32.702,76

Ação: Encargos Trabalhistas

Duração: 12

Quantidade itens: 6

Valor total estimado: R$ 50.390,04

Item: Encargos Trabalhistas - Supervisor de Esportes

Descrição: SUPERVISOR para modalidade voleibol - 20 hs semanais, salário bruto de R$ 3.000,00. Linhas 19 e 20 da tabela de Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,945%: FGTS 8% - INSS 27,5% - PIS 1% - 01.12 13° salário 8,33% - FGTS 13° salário 8% - 1/3 adicional férias 2,77% - Total Encargos mensais - R$ 1.678,33.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.678,33

Valor total: R$ 20.139,96

Item: encargos trabalhistas nutricionista

Descrição: NUTRICIONISTA - 30 hs semanais, salário bruto de R$ 2.356,21. Linha 77 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,94%: - FGTS 8% - 188,50 - INSS 27,5% - 647,96 - PIS 1% - R$ 23,56 - 01.12 13o salário 8,3334% - R$ 196,35 - 1/3 adicional férias 2,7776% - R$ 65,45 - 13° salário 1/12 avos – R$ 196,35 - Total Encargos mensais - R$ 1.318,17.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.318,17

Valor total: R$ 15.818,04

Item: ENCARGOS TRABALHISTAS TREINADOR D

Descrição: Treinador D – Vôlei de Praia – naipes feminino e masculino, 20 hs semanais, salário bruto de R$1.743,82. Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, treinador D. Encargos Sociais 55,94%: - FGTS 8% - 139,51 - INSS 27,5% - 479,55 - PIS 1% - 17,43 - 01.12 13o salário 8,3334% - 145,32 - 1/3 adicional férias 2,7776% - 48,34 - 13º salário 1/12 avos – 145,32 - Total Encargos mensais - R$ 975,47.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 975,47

Valor total: R$ 11.705,64

Item: RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO SUPERVISOR II

Descrição: Encargo de rescisão contrato trabalho para Supervisores de Esporte, do voleibol, salário bruto de cada um no valor de R$ 3.000,00, - FGTS 8% = R$ 240,00; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 96,00. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 96,00

Valor total: R$ 1.152,00

Item: RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TREINADOR D

Descrição: Rescisão contrato de trabalho Treinador D – Vôlei de Praia – naipes feminino e masculino. Encargo de rescisão contrato trabalho para Treinador D, salário bruto de R$ 1.743,82: - FGTS 8% = R$ 139,51; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 55,80

Valor total: R$ 669,60

Item: RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO NUTRICIONISTA

Descrição: Nutricionista C- Encargo de rescisão contrato trabalho para Nutricionista, salário bruto de R$ 2.356,21. FGTS 8% = R$ 188,50; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 75,40. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 75,40

Valor total: R$ 904,80

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 180.000,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 180.000,00

Item: Serviços de terceiros - Gerenciamento de projeto

Descrição: Serviços de gerenciamento do Projeto Esportivo e auxílio na prestação de contas. Esta ação acontecerá durante todo o período de execução do Projeto. Anexos 03 orçamentos.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 15.000,00

Valor total: R$ 180.000,00

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R$ 1.222.203,06
Total Atividade Meio	R$ 180.000,00
Total Atividade Fim + Meio	R$ 1.402.203,06
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 66.000,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	4.71%
Total Parcial	R$ 1.468.203,06
Acompanhamento do projeto(2,5%)	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 1.468.203,06**

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R$ 1.402.203,06
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 1.402.203,06**

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Transporte / Locomoção**						
1.1	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	CAMP.ESTADUAL, irão competir 08 categorias: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. COPA USIPA, participação da categoria Sub-14 feminino. Preço em conformidade à Linha 5262 da TABELA - PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO do Ministério da Cidadania. Local estimado para realização do ESTADUAL, Uberlândia/MG, local de realização da COPA USIPA Ipatinga/MG. Memória de cálculo para os trechos: 09 categorias x 01 trechos (Ida/volta) = 09 trechos.	9	Locação	10	R$ 3.668,38	R$ 33.015,42
1.2	Passagens aéreas trecho - Belo Horizonte/Curitiba/Belo Horizonte TAÇA PARANÁ	TAÇA PARANÁ, irão competir 07 categorias sendo: Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. Considerado o menor preço, para ida e volta, apresentado nos orçamentos anexos. GOL R$ 603,99 - AZUL R$ 633,79 E LATAM R$ 594,99. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 07 categorias = 98 atletas, mais 02 membros de comissão técnica por categoria, 02 x 07 = 14 membros. Total: 98 atletas + 14 membros comissão técnica = 112 pessoas.	112	Bilhete	10	R$ 594,99	R$ 66.638,88
2	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
2.1	Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno CAMPEONATO ESTADUAL	CAMPEONATO ESTADUAL (Uberlândia/MG), 8 categorias sendo: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 8 categorias = 112 atletas + 2 membros de comissão técnica x 8 categorias = 16 técnicos e auxiliares. 112 atletas + 16 técnicos e auxiliares = 128 pessoas x 04 diárias = 512 diárias.	128	Unidade	10	R$ 188,50	R$ 96.512,00
2.2	Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno COPA USIPA	COPA USIPA, Ipatinga/MG - categoria Sub-14 do Vôlei Feminino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 04 diárias = 64 diárias	16	Unidade	10	R$ 188,50	R$ 12.064,00
2.3	Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno TAÇA PARANÁ	TAÇA PARANÁ, irão competir 07 categorias sendo: Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. Preços em conformidade à Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania. Local de realização CURITIBA/PR. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 07 categorias = 98 atletas, mais 02 membros de comissão técnica por categoria, 02 x 07 = 14 membros. Total: 98 atletas + 14 membros comissão técnica = 112 pessoas x 08 diárias = 896 diárias.	112	Unidade	10	R$ 213,63	R$ 191.412,48
2.4	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 masculino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade Porto Alegre / RS, categoria Sub-19 Vôlei Masculino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	10	R$ 226,20	R$ 28.953,60

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
2.5	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-16 masculino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade do Rio de Janeiro / RJ, categoria Sub-16 Vôlei Masculino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	10	R$ 238,77	R$ 30.562,56
2.6	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-15 Feminino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade do Rio de Janeiro / RJ, categoria Sub-15 Vôlei Feminino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	10	R$ 238,77	R$ 30.562,56
2.7	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-14 feminino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade de Uberlândia / MG, categoria Sub-14 Vôlei Feminino - Linha 06 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	10	R$ 188,50	R$ 24.128,00
2.8	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-17 masculino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 na cidade Serra / ES, categoria Sub-17 Vôlei Masculino - Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	10	R$ 213,63	R$ 10.254,24
2.9	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-17 feminino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 na cidade Serra / ES, categoria Sub-17 Vôlei Feminino - Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	10	R$ 213,63	R$ 10.254,24
2.10	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 feminino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 em Volta Redonda / RJ, categoria Sub-19 Vôlei Feminino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	10	R$ 238,77	R$ 11.460,96
2.11	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 masculino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 em Volta Redonda / RJ, categoria Sub-19 Vôlei Masculino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	10	R$ 238,77	R$ 11.460,96
3	Ação: Bolsa Auxílio						

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Atividade Fim							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
3.1	BOLSA AUXÍLIO ATLETA VALE TRANSPORTE	Auxílio transporte p/atletas estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, p/garantir a presença e participação nos treinos, melhorando o rendimento das equipes. Por2 meses ao ano o esporte está em férias, portanto o auxílio será concedido por 10 meses. Cálculo: 50 femininos e 40 masculinos, mais 16 do vôlei de praia (8 fem e 8 masc) totalizando: 106 atletas x 2 vales ao dia x 20 dias ao mês x 10 meses. Anexos valores das tarifas e legislação do transporte público em BH.	4240	Unidade	10	R$ 4,50	R$ 190.800,00
3.2	BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATLETAS	Auxílio alimentação p/atletas estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, a fim de garantir a saúde física e nutricional dos atletas, melhorando o rendimento das equipes.Será concedido por 10 meses, visto que as férias do esporte acontecem por 2 meses ao ano. Cálculo: 50 femininos, 40 masculinos e 16 vôlei de praia (8 FEM E 8 MASC), totalizando: 106 atletas x 1 vale ao dia (almoço ou jantar) x 20 dias ao mês x 10 meses.	2120	Unidade	10	R$ 13,00	R$ 275.600,00
4	**Ação: Taxas / Inscrições**						
4.1	Taxa de Inscrição - Copa USIPA de Voleibol	Taxa de inscrição da categoria Sub-14 do vôlei feminino na COPA USIPA em conformidade ao CALENDÁRIO 2019 da Federação Mineira de Vôlei e Carta Convite USIPA 2019, anexos.	1	Taxas	10	R$ 150,00	R$ 150,00
4.2	Taxa de inscrição CAMPEONATO ESTADUAL	Taxa de inscrição das categorias Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino, no Campeonato Estadual, em conformidade ao REGIMENTO DE TAXAS da Federação Mineira de Vôlei - FMV, anexo.	8	Taxas	10	R$ 180,00	R$ 1.440,00
4.3	Taxa de Inscrição TAÇA PARANÁ	TAÇA PARANÁ - irão competir 08 categorias sendo: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. A competição 2019 foi realizada em São José dos Pinhais - PR. Confirmação do valor da inscrição e dados da competição estão anexos.	8	Taxas	10	R$ 2.100,00	R$ 16.800,00
4.4	CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 14 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-14, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante de competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	1	Taxas	10	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
4.5	CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 16 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-16, feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.500,00 e coordenação técnica R$ 1.750,00.	1	Taxas	10	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00
4.6	CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 15 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-15, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e nota de débito da CBV, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição em 2019.	1	Taxas	10	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
4.7	CBI VÔLEI DE QUADRA MASCULINO SUB 19	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexos calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.750,00 e R$ 940,00 para taxa de participação no evento.	1	Taxas	10	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
4.8	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 MASCULINO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valorcobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	10	R$ 300,00	R$ 600,00
4.9	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 MASCULINO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	10	R$ 300,00	R$ 600,00
4.10	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	10	R$ 300,00	R$ 600,00
4.11	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	10	R$ 300,00	R$ 600,00
5	**Ação: Recursos Humanos**						
5.1	Supervisor de Esportes II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais	SUPERVISORES DE ESPORTES II - 2. Superior completo. 20h semanais; Profissional responsável por implantar, executar e inspecionar os objetivos gerais e específicos do depto de voleibol, proporcionando totais condições de trabalho para que atletas e membros das comissões técnicas possam desenvolver suas atividades da melhor maneira possível. Além disso, toda estimativa mensal e anual de gastos do departamento também será sua atribuição.	1	Pessoa	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
5.2	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	TREINADOR VÔLEI DE PRAIA, naipes masculino e feminino. 20 Hs semanais. Graduado em educação física. Delinear e aplicar os treinamentos técnicos/táticos, prever e resolver conflitos, mantar a disciplina interna dos atletas, fazer as convocatórias para os jogos, torneios ou amistosos, selecionar a equipe e os suplentes para cada jogo, superintender as ações da equipe durante um jogo, decidir as substituições a efetuar durante o jogo, ser o principal porta-voz da equipe junto da comunicação social.	1	Pessoa	12	R$ 1.743,82	R$ 20.925,84
5.3	Nutricionista C	NUTRICIONISTA, 30 hs semanais. Profissional graduado. Atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde dos atletas, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.	1	Pessoa	12	R$ 2.356,21	R$ 28.274,52
5.4	ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Um estagiários para Vôlei de quadra, naipe feminino, 01 para Vôlei de quadra, naipe masculino e 01 para Vôlei de Praia naipes feminino e masculino. 30 hs semanais. Auxiliar nos treinos técnico e tático, acompanhar a preparação física dos atletas, auxiliar nas rotinas junto a federação da modalidade, acompanhando a tabela de jogos e calendário federativo, sendo facilitador das rotinas diárias.	3	Pessoa	12	R$ 908,41	R$ 32.702,76
6	**Ação: Encargos Trabalhistas**						

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
6.1	Encargos Trabalhistas - Supervisor de Esportes	SUPERVISOR para modalidade voleibol - 20 hs semanais, salário bruto de R$ 3.000,00. Linhas 19 e 20 da tabela de Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,945%: FGTS 8% - INSS 27,5% - PIS 1% - 01.12 13° salário 8,33% - FGTS 13° salário 8%- 1/3 adicional férias 2,77% - Total Encargos mensais - R$ 1.678,33.	1	Encargo	12	R$ 1.678,33	R$ 20.139,96
6.2	encargos trabalhistas nutricionista	NUTRICIONISTA - 30 hs semanais, salário bruto de R$ 2.356,21. Linha 77 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,94%: - FGTS 8% - 188,50 - INSS 27,5% - 647,96 - PIS 1% - R$ 23,56 - 01.12 13o salário 8,3334% - R$ 196,35 - 1/3 adicional férias 2,7776% - R$ 65,45 - 13º salário 1/12 avos – R$ 196,35 - Total Encargos mensais - R$ 1.318,17.	1	Encargo	12	R$ 1.318,17	R$ 15.818,04
6.3	ENCARGOS TRABALHISTAS TREINADOR D	Treinador D – Vôlei de Praia – naipes feminino e masculino, 20 hs semanais, salário bruto de R$1.743,82. Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, treinador D. Encargos Sociais 55,94%: - FGTS 8% - 139,51 - INSS 27,5% - 479,55 - PIS 1% - 17,43 - 01.12 13o salário 8,3334% - 145,32 - 1/3 adicional férias 2,7776% - 48,34 - 13º salário 1/12 avos – 145,32 - Total Encargos mensais - R$ 975,47.	1	Encargo	12	R$ 975,47	R$ 11.705,64
6.4	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO SUPERVISOR II	Encargo de rescisão contrato trabalho para Supervisores de Esporte, do voleibol, salário bruto de cada um no valor de R$ 3.000,00, - FGTS 8% = R$ 240,00; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 96,00. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	R$ 96,00	R$ 1.152,00
6.5	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TREINADOR D	Rescisão contrato de trabalho Treinador D – Vôlei de Praia – naipes feminino e masculino. Encargo de rescisão contrato trabalho para Treinador D, salário bruto de R$ 1.743,82: - FGTS 8% = R$ 139,51; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	R$ 55,80	R$ 669,60
6.6	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO NUTRICIONISTA	Nutricionista C- Encargo de rescisão contrato trabalho para Nutricionista, salário bruto de R$ 2.356,21. FGTS 8% = R$ 188,50; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 75,40. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	R$ 75,40	R$ 904,80

Total Atividade Fim: R$ 1.222.203,06

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Serviços de terceiros - Gerenciamento de projeto	Serviços de gerenciamento do Projeto Esportivo e auxílio na prestação de contas. Esta ação acontecerá durante todo o período de execução do Projeto. Anexos 03 orçamentos.	1	Serviço	12	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00

Total Atividade Meio: R$ 180.000,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 1.402.203,06

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 66.000,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 4.71%
Total Geral: R$ 1.468.203,06